



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Em razão do Decreto Municipal nº 007/2021 que *"Dispõe sobre o estabelecimento de novo marco de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Itapecerica e dá outras providências"*;

DECRETA

1º – Volta o expediente da Câmara Municipal de Itapecerica ao horário habitual de 12 horas às 18 horas.

2º – O acesso aos diversos setores da Câmara Municipal de Itapecerica será restrito a 01 (uma) pessoa por vez, devendo todos seguirem os procedimentos de higiene e, sobretudo, do uso de máscara.

3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, após sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica-MG, em 07 de janeiro de 2021.


Gleyton Luiz Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

Publicado
no quadro de Avisos
07/01/2021
Câmara Municipal de Itapecerica - MG